

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015119

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-000, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 08/05/2019

DATA DE ENTREGA: 24/05/2019

=====

### EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS (IMOBILIZADO)

Aquisição de 10 Televisores de LED de 43 polegadas.

Características básicas:

Resolução de imagem Full HD (1980 x 1080 pixels); controle remoto; conexões USB; conversor digital integrado; portas HDMI; entradas VGA (áudio e vídeo) e Vídeo componente (PB, PR e Y); voltagem 220V, saída de áudio e vídeo (digital); sistema de TV compatível com NTSC, PAL-M, PAL-N e ISDB-TB; tamanho de tela 43".

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015120

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-000, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 08/05/2019

DATA DE ENTREGA: 24/05/2019

=====

#### EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS (IMOBILIZADO)

Aquisição de 10 Condicionadores de Ar do tipo Janela de 12.000 BTU's,

Características básicas:

Voltagem 220v; modo economia de energia; funções refrigerar, ventilar, umidificar o ambiente; nível de ruído baixo; Capacidade de refrigeração 12.000 BTU's, de fabricantes do tipo Springer ou similares, dotados de serpentina de cobre, capazes de resistir a corrosão provocada pela maresia.

Obs.: se faz necessária a aquisição de aparelhos que possuam serpentina de cobre, pois do ponto de vista técnico são os aparelhos de ar-condicionado capazes de resistir a corrosão provocada pela maresia, uma vez que o Centro de Treinamento da CBV situa-se na cidade de Saquarema, à uma distância de aproximadamente 100 metros do mar.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).